

ORIENTAÇÕES FUNÇÕES GRATIFICADAS ATOS - SGM

24 DE ABRIL DE 2024



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

Pauta

**1. Atos SGM - Designação/Atribuição -
Dispensa/Cessa**

2. Pontos de Atenção

3. Orientações Gerais

Atos SGM - Designação/Atribuição – Dispensa/Cessa

1 2 3

Nova forma de elaboração de minutas de ato de Designações, Atribuições, Dispensas e Cessa de Funções Gratificadas. Apenas da

Quais atos estão contemplados nesta mudança ?

Designação, Dispensa, Atribuição e Cessa de Funções Gratificadas Superiores e Transversais.

Quais órgãos terão acesso às matérias ?

Administração Direta. **Exceto as vinculadas da SSP e SSPS (BM, CBM, PC, IGP e SUSEPE).**



Modelos Tipos de Assunto

Designa - FGS-11 - Liderança - Diretor de Departamento

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DESIGNA para exercer a Função Gratificada Superior - 11, com os encargos de **Diretor de Departamento**,

Designa - FGS-11 - Liderança – Chefe de Gabinete

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DESIGNA para exercer a Função Gratificada Superior - 11, com os encargos de **Chefe de Gabinete**,

Designa - FGS-11 - Assessoramento – Assessor Superior I

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DESIGNA para exercer a Função Gratificada Superior - 11, com os encargos de **Assessor Superior I**,



Nova Matéria

Nova Matéria

Órgão de elaboração: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão

Unidade de elaboração: DPROV

Tipo de matéria: Recursos Humanos

Assunto: Designação de Função Gratificada

Tipo de assunto: Designa - FGS-11 - Liderança - Diretor de Departamento

Matrícula:

Id.Func.: Vínculo:

Selecione a matéria:

- Matéria com arquivo
- Matéria sem arquivo

Modelo:

Lista de Tipos de assunto

Nome do Tipo Assunto

- Designa - FGS-11 - Assessoramento - Assessor Superior I
- Designa - FGS-11 - Liderança - Chefe de Gabinete
- Designa - FGS-11 - Liderança - Coordenador de Assessoria de Gabinete
- Designa - FGS-11 - Liderança - Diretor de Departamento
- Designa - FGS-11 - Liderança - Diretor-Geral Adjunto
- Designa - FGS-11 - Liderança - Subchefe Adjunto
- Designa - FGS-11 - Liderança - Subsecretário Adjunto
- Designa - FGS-12 - Assessoramento - Assessor Superior II
- Designa - FGS-12 - Liderança - Diretor de Projetos
- Designa - FGS-12 - Liderança - Diretor Superintendente
- Designa - FGS-12 - Liderança - Diretor-Geral
- Designa - FGS-12 - Liderança - Subchefe
- Designa - FGS-12 - Liderança - Subsecretário
- Designa - FGS-13 - Assessoramento - Assessor Superior III
- Designa - FGS-13 - Liderança - Chefe de Gabinete do Governador
- Designa - FGS-13 - Liderança - Chefe de Gabinete do Vice-Governador
- Designa - FGS-13 - Liderança - Secretário Adjunto

Etapa de Elaboração da Matéria

Geral

Participante

Observações

Tipo de matéria: RH
Assunto: Designação de Função Gratificada
Tipo de assunto: Designa - FGS-11 - Liderança - Diretor de Departamento
Órgão de elaboração: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
Unidade de elaboração: DPROV

Órgão de conclusão: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão ▼

Unidade de conclusão: DPROV

Órgão de assinatura: Secretaria da Casa Civil

Unidade de assinatura: SAA

Órgão de liberação: Secretaria da Casa Civil

Unidade de liberação: SAA

Fundamentação da competência: O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei n Departamento,

Nome da matéria: RH - Designação de Função Gratificada

Expediente: 24130000000000

Texto da matéria: no(a) (Unidade Administrativa), no(a) (Órgão), na vaga n.º 100000000000, deixada por (Nome do Servidor), identificação funcional n.º 0000000/01.

Pontos de Atenção

1 2 3

É importante destacar que estas mudanças serão apenas para os casos previstos na Lei nº 15.935/2023.

Novo Quadro Geral x Quadro Geral

Novo Quadro Geral de cargo e funções foi estabelecido pela Lei nº 15.935 de 1º de janeiro de 2023.

- É composto por Cargos Comissionados e Funções Gratificadas Transversais e Superiores (CCT/FGT e CCS/FGS).
- Possui vagas para provimento apenas na Administração Direta, com **exceção das vinculadas da SSP e SSPS (BM, CBM, PC, IGP e SUSEPE)**.

“Antigo” Quadro Geral de cargo e funções, possui mais de uma lei específica de criação, entre elas:

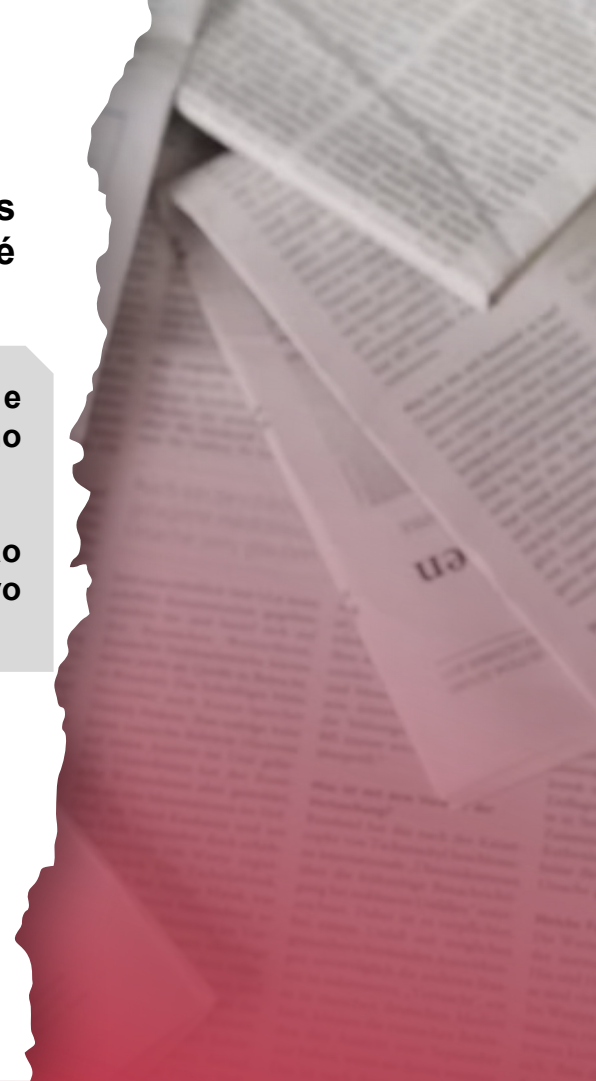
- Lei nº 10.395/1995;
- Lei nº 10.717/1996;
- Legislações da Indiretas.

- É composto por Cargos em comissão e Funções Gratificadas, incluindo também % de representação e fator multiplicador de provimento especial.
- Possui vagas para provimento na Administração Indireta, bem como **nas vinculadas da SSP e SSPS (BM, CBM, PC, IGP e SUSEPE)**.

Principais pontos de Atenção

Considerando que esta nova prática será apenas para Funções Gratificadas, bem como exclusivamente para a Administração Direta, é importante observar os seguintes pontos:

- Haverá casos em que no mesmo PROA estarão incluídos provimento e vacância tanto de Cargos Comissionados Superiores/Transversais, como Funções Gratificadas Superiores/Transversais;
- A confecção das minutas de ato dos assuntos abordados nesta apresentação referentes à Administração Indireta, permanecem nos termos atuais (arquivo de Word em formato editável);



Orientações Gerais

1 2 3

Orientações gerais sobre próximas etapas.

Novas Orientações do REDES

Novas orientações no REDES de Multiplicadores em 08/05/2024, como:

- Cronograma com a previsão de início desta prática;
- Possibilidade de inclusão de outros assuntos nesta sistemática;
- Atualizações e dicas sobre o tema.

Obrigado

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Governador: Eduardo Leite

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO • SPGG

Secretária: Danielle Calazans

Subsecretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Ana Dal Ben

DEPARTAMENTO DE CENTRAL DE GESTÃO DA VIDA FUNCIONAL • DVIDA

Diretora: Fernanda Santamaria de Godoy



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



GOVERNO DO ESTADO

RIO GRANDE DO SUL

O futuro nos une.